


G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO
DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS-RS**

CÓPIA

Processo nº 008/1.11.0023905-2

Falência

A MASSA FALIDA DE SECURITY FILM COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE FILME E PELÍCULA DE POLIESTER LTDA E OUTRAS, vem, à presença de Vossa Excelência, por seu Administrador Judicial, nos autos da falência em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

I - INTIMAÇÃO DOS EX-SÓCIOS

Na certidão de fl. 733 a Sra. Oficial de Justiça noticiou a impossibilidade de intimação dos representantes legais da falida. Assim, este Administrador vem informar os endereços que teve conhecimento para a intimação dos representantes legais da falida, a seguir:

- 1) MARLON CASAGRANDE: Rua Armando Fajardo, número 301, Canoas/RS.
- 2) GUSTAVO CASAGRANDE: Rua Monte Castelo, 2007, Quadra I 04 Casa 83 - Nossa Senhora das Graças - 92025370 - Canoas (Residencial)

Necessário, portanto, a expedição de mandado de intimação em nos endereços acima indicados, aos representantes da falida, para cumprimento do disposto no art. 104 da LREF.

Av. Nilo Peçanha, 2825, sala 802 – Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadvogados.com.br
www.guardaadvogados.com.br

II - OFÍCIOS

II.1. Este Administrador manifesta ciência acerca do ofício de fls.1336/1349 do Registro de Imóveis comunicando a indisponibilidade dos imóveis registrados em nome de Marlon Casagrande e Cristine Minella Biazus (matrículas nº 83.133, 83.134 e 83.135).

II.2. Manifesta ciência quanto o ofício da JUCISRS (fls. 1350/1351).

II.3. Ciente do ofício da PGE informando o crédito fiscal de R\$ 59.133,45(fl.1352).

II.4. Ofício do Santander (fls. 1359/1360) informando a existência de saldo positivo de R\$ 10,14 na conta da falida, bem como a existência de operações de débito. Requer seja oficiada a Instituição financeira para realizar a transferência do saldo positivo para consta vinculada ao processo.

II.5. Ciência quanto ao ofício da PGU fls. 1361 informando que não há interesse da União no feito, postulando a intimação da Procuradoria da Fazenda nacional (R. Loureiro da Silva, 445 4º andar, Porto Alegre/RS), sendo que este administrador nada tem a opor quanto ao pleito.

II.6. Ciência quanto ao ofício do DETRAN informando a inclusão das restrições nos veículos de propriedade dos falidos (fl. 1367).

II.7. Ofício do Itaú comunicando o encerramento das constas existentes em nome dos falidos (fl. 1368).

II.8. Ofício do Banrisul de fl. 1374 e 1428/1429, informando a existência de contas com saldo positivo. Assim, necessário seja respondido à instituição bancária para proceder à remessa dos respectivos valores para conta vinculada ao presente feito.

II.9. Ciência quanto ao ofício da 16ª VF solicitando a penhora no rosto dos autos de fl. 1423.


G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Por fim, quanto à habilitação de crédito de fls. 1416/1418 do Estado do Rio grande do Sul, na qual postula pela inclusão do crédito relativo a honorários de sucumbência, esta deve ser autuada em apartado a fim de evitar tumultuar o feito principal.

II - DA ARRECADAÇÃO DOS BENS

Este Administrador compareceu ao imóvel da falida, juntamente com o diligente Leiloeiro, Sr. José Luis Santayana, oportunidade na qual se pode realizar a arrecadação dos bens que pertenceram no local. Cabe ressaltar que os únicos bens que foi possível “salvar” são acessórios para carro, de sorte que muitos dos bens que lá estavam não se pode aproveitar em razão do alto nível de depreciação.

Importante frisar que o material arrecadado ficou armazenado muito tempo dentro de um ônibus, isto esclarece o mal estado de conservação dos objetos. Todas as peças então sujas, com fungos, mofo etc., sendo que este material para ter valor precisa estar em perfeito estado.

Segue abaixo a listagem dos bens arrecadados acompanhada dos respectivos valores.

DESCRIÇÃO	QTDE APROXIMADA	VALOR
CPU's	15	300,00
Monitores	9	180,00
Impressoras	2	10,00
Estabilizadores	19	190,00
Fax	4	40,00
Picador de papel imcompleto	1	15,00
Cadeiras de giratória	4	80,00
Poltronas de courino preto	2	50,00
Poltrona de ferro	1	15,00
Mesa de escritório em L desmontada	1	30,00

Av. Nilo Peçanha, 2825, sala 802 – Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS

Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadogados.com.br

www.guardaadogados.com.br



GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Tampo em madeira redondo	1	15,00
Gaveteiro em plástico	1	5,00
Gaveteiro em madeira	1	15,00
Caixa de som de carro	1	80,00
Peças internas de carro	2	50,00
Diversos cabos e componentes eletrônicos	Caixa 1	60,00
Diversos aparelhos telefônico	Caixa 2	30,00
Diversos carimbos	Caixa 3	5,00
Diversos teclados, telefones e cabos	Caixa 4	25,00
Diversos cabos e fios	Caixa 5	20,00
Diversos cabos e fios	Caixa 6	20,00
Diversos cabos e material de escritório	Caixa 7	20,00
Diversos cabos e outros	Caixa 8	20,00
Diversos cartuchos, roteador e diversos	Caixa 9	35,00
Diversos materiais de segurança	Caixa 10	20,00
Diversos materiais de escritório e telefones	Caixa 11	20,00
Diversas caixas de som de computador	Caixa 12	25,00
Diversos cartuchos e cabos	Caixa 13	20,00
Diversos acessórios para carros antenas	Caixa 14	25,00
Diversos acessórios para carros antenas	Caixa 15	25,00
Diversos acessórios para carros antenas	Caixa 16	25,00
Diversos acessórios para carros saída capô	Caixa 17	25,00
Diversos acessórios para carros saída capô	Caixa 18	25,00
Diversos acessórios para carros entrada de ar	Caixa 19	25,00
Diversos acessórios para carros entrada de ar	Caixa 20	25,00
Diversos acessórios para carros entrada de ar	Caixa 21	25,00
Diversos acessórios para carros entrada de ar	Caixa 22	25,00
Diversos acessórios para carros antenas	Caixa 23	25,00
Diversos acessórios para carros	Caixa 24	25,00
Diversos acessórios para carros	Caixa 25	25,00
Diversos acessórios para carros	Caixa 26	25,00

Av. Nilo Peçanha, 2825, sala 802 – Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS
 Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadogados.com.br
www.guardaadogados.com.br


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Diversos acessórios para carros	Caixa 27	25,00
Diversos acessórios para carros	Caixa 28	25,00
Árvore de natal	Caixa 29	10,00
Árvore de natal	Caixa 30	10,00
Diversos cabos e teclados	Caixa 31	15,00
Diversos acessórios para carros	Caixa 32	25,00
Diversos acessórios para carros	Caixa 33	25,00
Diversos itens de material de escritório	Caixa 34	20,00
Máquinade desbobinar imcompleta		300,00
Diversas bobinas recortadas com fungos		sem valor comercial

VALOR TOTAL

2.175,00

Considerando o alto nível de depreciação dos objetos arrecadados, bem como na necessidade de célere alienação, este Administrados solicita seja autorizada a forma de alienação pela modalidade de **MELHOR OFERTA**, tendo em vista a degradação dos bens.

Seguem anexadas as fotos dos objetos acima listados.

III - CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, requer digno-se Vossa Excelência:

- a)** Determinar a intimação dos falidos nos endereços informados, para cumprimento da disposição do art. 104 da LREF;
- b)** Resposta ao Santander determinando a remessa dos valores para conta vinculada ao presente feito;
- c)** Resposta ao Banrisul determinando a remessa dos valores para conta vinculada ao presente feito;
- d)** Autuação em apartado da habilitação do Estado de fls. 1416/1418;

Av. Nilo Peçanha, 2825, sala 802 – Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS

Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadogados.com.br

www.guardaadogados.com.br


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

e) Homologar o auto de arrecadação, autorizando a alienação dos bens arrecadados pela modalidade de melhor oferta;

Após, requer nova vista.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 04 de março de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA

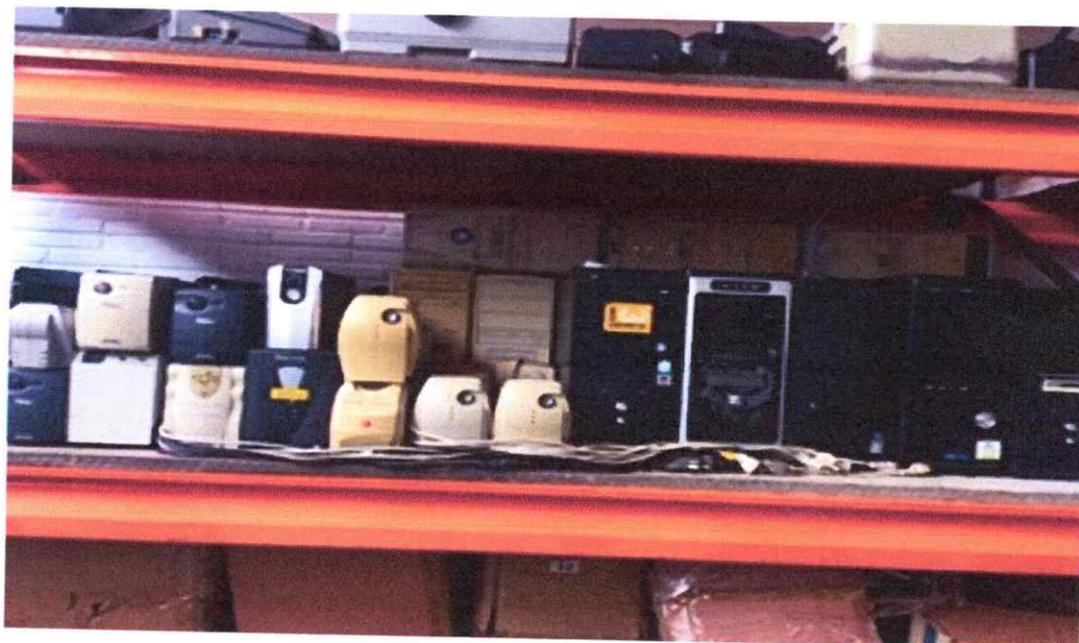
Administrador Judicial

OAB/RS 49.914

ADILSON EMANUEL FIGUR RIBEIRO

OAB/RS 109.434

GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Av. Nilo Peçanha, 2825, sala 802 – Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadvogados.com.br
www.guardaadvogados.com.br